



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Rodovia SC 484, Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapecó/SC  
CEP 89815-899

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[prograd@ufes.edu.br](mailto:prograd@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

**PORTARIA Nº 48/PROGRAD/UFES/2017**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFES/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Gestão de pequenos empreendimentos – GCS082, ofertado pelo curso de graduação em Administração, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Amanda Bilibio** – Matrícula 1211600044, Processo 23205.001653/2017-61, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Emerson Moisés Labes	2048517	Presidente
Ronei Arno Mocellin	1850527	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 23 de maio de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá  
Pró-Reitor de Graduação da UFES

